



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Parecer CME nº 02 /2010.

Determina providências com relação ao Projeto Piloto para a Educação de Jovens e Adultos, arquiva o processo nº 05 /2010.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei Municipal nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Inciso VI, possui a atribuição de emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidos pelo Poder Público Municipal.

Relatório:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio recebeu da Secretaria Municipal de Educação e Esporte o ofício nº 54 de 15 de março de 2010 que solicita apreciação e aprovação do Projeto Piloto para a Educação de Jovens e Adultos.

Acompanhou o ofício os seguintes documentos, que deram origem ao processo nº 05/2010

- a) Projeto Piloto para a Educação de Jovens e Adultos;
- b) Projeto do Programa Integrar

Análise da Matéria:

A Comissão de Ensino Fundamental após leitura e análise do processo constatou não serem esses os encaminhamentos previstos na legislação, sendo que existe a necessidade de revisão do Regimento Parcial da Educação de Jovens e Adultos.

Conclusão:

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Esteio, indica o arquivamento do processo e as providências elencadas no próximo item.

Providências:

- A Secretaria Municipal de Educação e Esporte deverá encaminhar um Regimento Parcial para a Educação de Jovens e Adultos de acordo com a Resolução CME 07/2009, observando especialmente os itens carga horária, matrícula e certificação;
- Encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, cópia do Termo de Convênio referente ao Projeto Integrar, conforme orientação do ofício CME 33/10 de 25 de março de 2010.

Comissão de Ensino Fundamental

Iolanda Beltrão Marinho

Tissiana de Araújo

Iris Silvana da Silva Lemos

Elisa Arnoldo

Lisandra Scheffer -Relatora

Andrea Bortollini

Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 06 de maio de 2010.

Sílvia Maria Heissler

Presidente do Conselho Municipal de Educação